

PROCESSO SELETIVO
IFSP 2027

CURSOS TÉCNICOS

**SEJA
VOCE**

**SEJA O QUE O
MUNDO PRECISA**

INGRESSO NO
1º Semestre de 2027

**Editais em
Linguagem
Simples**



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo





Este documento em linguagem simples tem como referência o **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**, e não o substitui.

Cabe ao candidato ler tanto este documento quanto o edital original, disponível em

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>



Ao se inscrever, o candidato aceita as regras deste edital e **não poderá alegar desconhecimento**. A aplicação da prova será feita pela Fundação CEFETMINAS, que seguirá o **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis na página do IFSP: <https://ifsp.edu.br> e na página: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

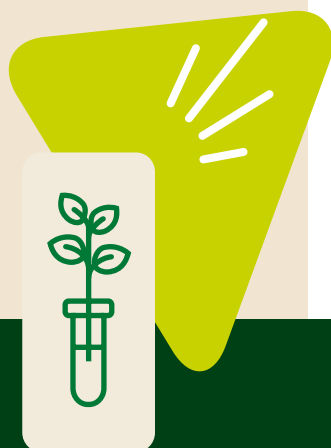
Em caso de dúvidas, enviar e-mail para o *campus* onde deseja estudar, de acordo com os endereços que estão em: [contato dos campi](#).



Processo Seletivo IFSP



Contato dos *Campi*



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Do que se trata este edital ?

Este edital organiza o processo de ingresso de novos estudantes nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio dos *campi* do IFSP. Esses estudantes ingressarão no Instituto no primeiro semestre de 2027.

Quais são os cursos oferecidos ?

Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio oferecidos podem ser consultados no **Anexo I** do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Quantas vagas estão disponíveis ?

Para saber as vagas disponíveis, em qual *campus* e período que serão oferecidas, bem como os pré-requisitos de cada curso, veja o **Anexo I**.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Quem pode se inscrever ?

O estudante deverá concluir o **Ensino Fundamental** até a data da matrícula para poder se inscrever.



Fique atento!

Nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o Ensino Médio e o Técnico são cursados ao mesmo tempo no IFSP.

Como será a seleção ?

Prova com **30 questões** de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas. As disciplinas cobradas serão **Língua Portuguesa** e **Matemática**.

Acompanhe no Portal o horário e local da prova: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.



Dia da prova:

22/11/2026 (domingo)

Duração: **3 horas**

Compareça no local de realização da prova com 1 hora de antecedência e observe as informações publicadas no portal do IFSP.

Como será composta a prova ?

Componentes Curriculares	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15
Matemática	15	1	15
Total Geral de Pontos			30

Como funciona a reserva de vagas ou cotas ?

Na inscrição, a pessoa candidata que cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública brasileira deverá informar a renda familiar por pessoa e, quando for o caso, declarar-se preto, pardo, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência. Depois, deverá escolher as listas de concorrência para as quais tem direito.



Preste atenção!

A pessoa candidata, durante a inscrição, deverá ler e preencher as informações sobre as Ações Afirmativas às quais deseja concorrer e tenha direito. É possível concorrer em mais de uma lista. Se a pessoa candidata não preencher as informações para as vagas reservadas, concorrerá apenas àquelas vagas destinadas à ampla concorrência.

O candidato convocado para uma vaga reservada deve realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido na chamada. Para mais informações, verifique os itens 8.21 a 8.25, 13.3 e 14.10 a 14.20 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Como definir escola pública ?

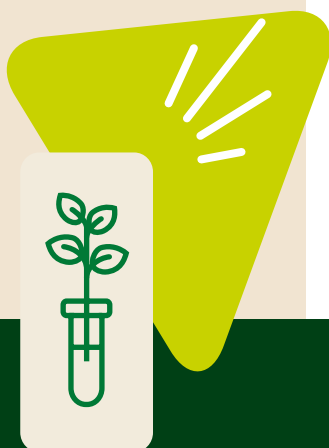
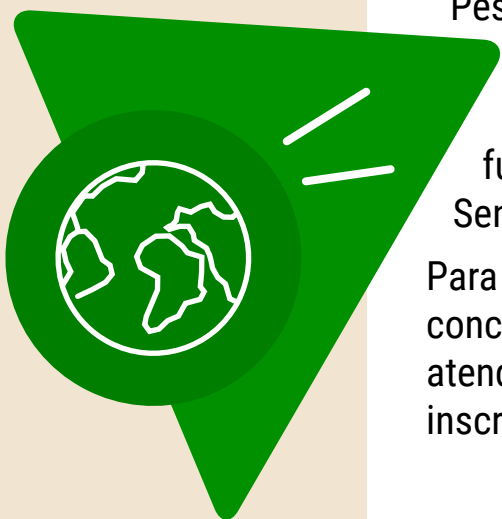
Escola pública é aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo governo brasileiro, conforme a Lei nº 9.394/1996.

As pessoas candidatas que tenham cursado, ainda que parcialmente, o Ensino Fundamental em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20 da Lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas.

Pessoas candidatas que estudaram em escolas públicas fora do Brasil também não têm direito às vagas reservadas.

Pessoas candidatas que tenham cursado o ensino fundamental nas escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não têm direito às vagas reservadas.

Para as situações de inclusão, pessoas candidatas poderão concorrer em mais de uma lista, mas, para isso, precisam atender aos pré-requisitos exigidos e solicitar, no ato da inscrição, a participação nas listas das vagas reservadas.



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Como será a verificação das autodeclarações ?

Aqueles que se declararem pretos, pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência deverão passar por um processo de verificação para constatar sua autodeclaração. A documentação necessária para efetivar a matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no **Anexo III** do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Pessoas Pretas e Pardas

As pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas deverão participar de processo complementar em relação à autodeclaração para confirmar seu pertencimento de identidade racial. O procedimento será passar por uma Banca de Heteroidentificação, conforme as orientações do item 11 e seus subitens no **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Pessoa Indígena

A verificação e a comprovação de pessoa indígena serão feitas no momento da matrícula. Na convocação, a pessoa indígena deve apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani) ou a Declaração de Pertencimento Étnico a uma Comunidade Indígena, preenchida e assinada por três lideranças da comunidade, conforme **ANEXO V**.



Freeplk, 2025.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Pessoa Quilombola

A verificação e a comprovação de pessoa quilombola serão feitas no momento da matrícula.

Ao candidato convocado cabe a **apresentação dos dois documentos a seguir:**

a) Certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. Se não possuir a certidão da Fundação Cultural Palmares, deverá apresentar algum documento oficial que demonstre ser reconhecida a comunidade enquanto quilombola em nível estadual.

b) Autodeclaração da comunidade quilombola que confirme que o candidato é quilombola e pertence à comunidade.

Essa declaração deve ser assinada pelo presidente ou coordenador da associação quilombola da comunidade.

Se não existir uma associação quilombola constituída, o documento pode ser assinado por uma liderança da comunidade, conforme o Anexo VI. É importante que a declaração seja preenchida corretamente e assinada.

As declarações precisam seguir o modelo estipulado no edital. Declarações diferentes não serão aceitas.



Pessoa com deficiência

No momento da matrícula, será realizada a verificação e a comprovação da pessoa com deficiência.

- O candidato deve apresentar laudo médico com o código correspondente ao da Classificação Internacional de Doença (CID).
- **É obrigatório comprovar a condição de deficiência, conforme estabelecido nos itens 8.17, 8.18, 8.19 e 8.20 do EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

A pessoa com deficiência, além dos documentos obrigatórios do **Anexo III**, deve apresentar o laudo médico original, com a data de emissão de no máximo três anos em relação ao período de matrícula.

O laudo deve atestar o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na área da enfermidade.

Sobre a banca de heteroidentificação

Uma comissão, formada por três a cinco integrantes, verificará a autodeclaração, confirmando o pertencimento da identidade preta ou parda de participantes das vagas reservadas. Ao menos um dos integrantes da banca será do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP (NEABI-IFSP).



Freepik, 2025

Para pessoas pretas e pardas, a banca de heteroidentificação realizará a avaliação dos candidatos.

No período indicado no cronograma, devem enviar as duas fotografias no padrão passaporte da ICAO (*International Civil Aviation Organization*), sendo uma frontal e outra lateral, e o documento oficial de identificação com foto, frente e verso, pelo Portal do Processo Seletivo: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br>.

Veja o tutorial em: <https://www.youtube.com/watch?v=9zdwvBrqNE0>.

Para mais informações sobre os requisitos das fotografias, acompanhe os itens 11.12 e seus subitens, bem como os itens 11.12.10, 11.12.11, 11.12.12 e 11.12.13 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

As especificações e os detalhes sobre o processo de heteroidentificação estão disponíveis no item 11 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026** e seus subitens.

Será usado apenas o critério fenotípico para verificar a autodeclaração, ou seja, considerará as características físicas visíveis do candidato no momento da avaliação.

Não serão considerados para a análise do critério fenotípico quaisquer registros ou documentos anteriores eventualmente apresentados, inclusive imagens, declarações ou certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos federais, estaduais, distritais ou municipais, bem como em quaisquer processos seletivos.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Não serão aceitos documentos, registros anteriores ou provas baseadas em ancestralidade, nem laudos médicos.

Decisão da banca

Se a maioria dos membros da banca votar a favor da autodeclaração do candidato, constará o termo **"favorável"** na divulgação do resultado.

Se a maioria votar contra, a autodeclaração será **recusada**. Caso não sejam enviados os documentos exigidos, conforme o cronograma, o candidato também não terá direito a concorrer às vagas reservadas.

Os candidatos que tiverem a autodeclaração recusada de forma definitiva pela banca de heteroidentificação, ou seja, após análise da banca recursal, continuarão concorrendo apenas pelas vagas de ampla concorrência, no curso escolhido no momento da inscrição.

Resultados e recursos da banca de heteroidentificação

O resultado preliminar da banca de heteroidentificação, referente às avaliações realizadas, será publicado no Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br>, no dia 14/12/2026.

Serão considerados deferidos os candidatos que obtiverem maioria de votos favoráveis à autodeclaração.

O candidato poderá apresentar recurso contra a decisão preliminar da banca de 14 a 15/12/2026, exclusivamente pelo site: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br>.

Deverá ser enviado texto e vídeo, pela própria pessoa candidata, com duração entre **10 (dez) e 20 (vinte) segundos**.

Para o envio do vídeo, a pessoa candidata deverá seguir o **tutorial específico**, a ser disponibilizado no **portal de processos seletivos do IFSP**.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo



O vídeo deverá ser gravado pela pessoa candidata, observando o **padrão passaporte da ICAO (*International Civil Aviation Organization*)**, contendo **apenas a filmagem frontal do rosto**.

Os recursos serão avaliados por uma banca recursal, composta por três a cinco integrantes distintos dos que atuaram na banca inicial, sendo pelo menos um dos integrantes pertencentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

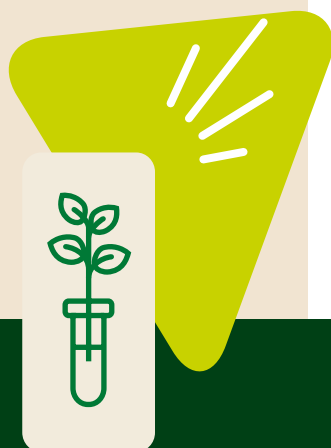
Para informações sobre como realizar o recurso contra a decisão, verifique os itens 11.20, seus subitens, e 11.21 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.



O resultado definitivo da banca de heteroidentificação será publicado no dia 18/12/2026, no Portal do IFSP.



Freepik, 2025.



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Como fazer a inscrição ?

É só seguir as etapas obrigatórias abaixo:

1. Ler o Edital nº 166/2026 completo.

2. Criar o Cadastro no Portal do IFSP:
<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

3. Preencher Eletronicamente o Formulário de Inscrição e do Perfil do Candidato.

4. Para os não isentos,
pagar a taxa de inscrição.

Inscrições de
**08/09 a
05/10**

Valor da
inscrição:
R\$ 60

Para mais informações de como realizar a inscrição, siga o item 3 e seus subitens no EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O pagamento deve ser realizado **até o dia 06 de outubro de 2026**.

A lista preliminar de inscrições será divulgada na data prevista no cronograma, após as 20h.

No prazo previsto no cronograma (Tabela 1 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**), quem tiver o requerimento de inscrição não aceito (indeferido) poderá apresentar recurso.

Para tanto, deverá visualizar a sua inscrição no Portal do IFSP, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

A lista final de inscrições será divulgada na data prevista no cronograma, após as 20h, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>. Nessa situação, não caberá mais recurso.

O pagamento da taxa poderá ser feito via Pix, cartão de crédito ou boleto (Guia de Recolhimento da União – GRU e terá validade apenas para o presente processo seletivo).

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Atenção!

Na opção boleto, a guia deve ser emitida somente pelo [Portal de Processos Seletivos do IFSP](#) e o pagamento é feito exclusivamente no Banco do Brasil.

O passo a passo para efetuar o pagamento da taxa pode ser verificado no item 6.2 e seus subitens do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Os pagamentos efetuados não serão devolvidos, exceto no caso do item 9.6.2: caso nenhum curso de primeira opção de determinado *campus* apresente número de inscritos superior à quantidade de vagas, não haverá aplicação de prova nesse *campus*. Nessa situação, os candidatos inscritos como treineiros não realizarão a prova e terão a taxa de inscrição devolvida pelo IFSP.

Durante o período de preenchimento eletrônico no site do processo seletivo do IFSP, o candidato poderá cancelar a inscrição e refazê-la. Será considerada válida a última inscrição feita.

Após a finalização das inscrições, os dados não poderão mais ser mudados, conforme itens 4.10; 4.11; 4.11.1 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Atenção!

No formulário de inscrição, é **OBRIGATÓRIO** colocar o **CPF da própria pessoa que está se candidatando**.

É **OBRIGATÓRIO** também que o candidato tenha **uma conta pessoal ativa de e-mail**, de preferência *Gmail*. Isso garante ao candidato ativar seu cadastro e resgatar a senha de acesso.

Mais informações sobre o cadastro e preenchimento eletrônico da inscrição podem ser encontradas nos itens 4 e subitens do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Posso me inscrever para quantos cursos ?

O candidato pode optar por até três opções de cursos, desde que os cursos sejam do mesmo *campus*.

Se o número de inscritos no curso de primeira opção do candidato for igual ou menor que o número de vagas, os candidatos não precisarão fazer a prova. Eles serão chamados para fazer a matrícula em ampla concorrência, de acordo com o cronograma do processo seletivo.

Se, em um determinado *campus*, nenhum curso de primeira opção tiver número de inscritos maior que a quantidade de vagas, não haverá aplicação de prova nesse local.

Nessa situação, os candidatos inscritos como treineiros nesse *campus* não realizarão a prova e terão a taxa de inscrição devolvida pelo IFSP.

Não estou dentro dos requisitos, ? mas posso me inscrever

Sim. Pode se inscrever como treineiro para testar os conhecimentos, mas não estará concorrendo a nenhuma vaga dos cursos ofertados e não terá direito à matrícula.

Como faço para ser treineiro ?

Ao fazer a inscrição, indique apenas um dos municípios sede dos *campi* participantes deste processo seletivo para a realização da prova.

A classificação será em lista separada dos demais, pois o **treineiro não concorre** às vagas disponibilizadas nos cursos.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

É possível realizar a matrícula com Nome Social ?

O que é NOME SOCIAL?

O **nome social** é o nome pelo qual a pessoa travesti ou transexual, cuja identidade de gênero é diferente do sexo atribuído ao nascer, prefere ser chamada. Ele tem a mesma proteção do nome de registro, que consta na certidão de nascimento, conforme o Decreto nº 8.727/2016.

Para ser tratado com o nome social e de acordo com o gênero com o qual você se identifica, o candidato deverá entregar, no período da matrícula, o formulário preenchido do **Anexo II** na secretaria do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveu.



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Quais são as condições para a isenção da taxa de inscrição ?

As condições são: ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (renda menor ou igual a R\$ R\$2.431,50) e **também** ter estudado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do ensino fundamental **exclusivamente** em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

Documentos comprobatórios:

a) para comprovar o ensino fundamental em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola particular, o candidato deverá enviar documento oficial da escola, como histórico escolar ou declaração que aponte ter cursado o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série, **exclusivamente**, em instituição de ensino pública brasileira, ou em instituição de ensino privada na condição de bolsista integral;

b) para comprovação da renda familiar, o candidato deverá enviar o comprovante de renda familiar referente aos meses de junho, julho e agosto de 2026, de todos os moradores da residência com 18 anos ou mais de idade, incluindo a pessoa candidata, caso seja maior de idade. Também deverá ser apresentado documento oficial de identificação com foto de todas as pessoas residentes no domicílio, incluindo a pessoa candidata.

Se for apresentado o **CadÚnico** para comprovação, **não** serão aceitos:

- protocolo de inscrição no CadÚnico ou imagem do cartão de programas sociais, como o Bolsa Família.

Será necessário apresentar o **comprovante de inscrição no CadÚnico**, com as seguintes informações:

- a) nome completo da pessoa candidata;
- b) integrantes da família, quando houver;
- c) renda total da família;
- d) renda por pessoa da família.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

O comprovante pode ser obtido pela internet, no [site oficial do Cadastro Único](https://processoseletivo.ifsp.edu.br/); pelo aplicativo Cadastro Único; ou presencialmente em um posto de atendimento do Cadastro Único no município onde a pessoa candidata mora.

Como solicitar a isenção da taxa ?

O candidato que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá seguir as etapas do item 7.2 e seguintes do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Acompanhe o cronograma para realizar o pedido de isenção e os resultados do pedido.

O primeiro resultado dos pedidos de isenção será divulgado a partir das 20h, no endereço:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Se o pedido tiver sido negado, o candidato poderá apresentar recurso, devendo visualizar a sua inscrição no Portal, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Após a divulgação do resultado final do pedido, quem não tiver a isenção confirmada precisará pagar para realizar o processo seletivo.

Atendimento especializado

Pode ser solicitado apenas por pessoas com: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, pessoa idosa, estudante em classe hospitalar e/ou outra condição específica.

Se o seu caso necessita de atendimento especializado, será necessário solicitá-lo no ato da inscrição e enviar os documentos comprobatórios (conforme item 5 e seus subitens do edital).

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

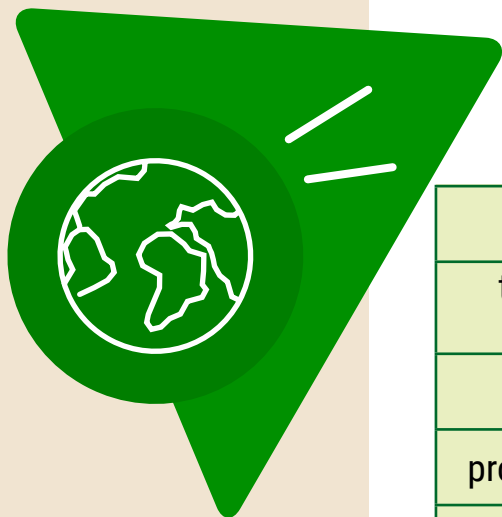
O passo a passo para se inscrever e as condições de cada caso para realização da prova devem ser observados no item 5.4 e seguintes do edital.

Acompanhe o resultado do pedido de atendimento especializado por meio do Portal <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, após as 20h, conforme cronograma, para saber se sua solicitação foi deferida ou indeferida.

Se o status do pedido for “deferido” “**SIM**”, significa que seu atendimento foi aprovado. Se o status estiver “deferido” “**NÃO**”, o pedido foi negado.

Em caso de o pedido ter sido negado, o candidato poderá apresentar recurso após resultado preliminar, itens 5.6, 5.6.1 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**, conforme o cronograma – tabela 1.

Quais recursos de acessibilidade podem ser solicitados?



prova em braille	leitura labial
tradutor-intérprete de Libras e videoprova em Libras	tempo adicional
prova com letra ampliada	calculadora
prova com letra superampliada	sala de fácil acesso
leitor de tela	apoio para pernas e pés
auxílio para leitura	mesa para cadeira de rodas
auxílio para transcrição	mesa e cadeira (sem braços)

A aprovação do pedido de atendimento especializado não garante automaticamente o direito de matrícula nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. Para mais informações, leia o item 5.10 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Serão assegurados os recursos de acessibilidade aos participantes que os solicitarem, desde que a necessidade seja comprovada.

O que levar no dia da prova ?

Caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis preto e borracha. Também apresentar **UM** dos seguintes documentos pessoais de identificação, **original, com foto e assinatura:**

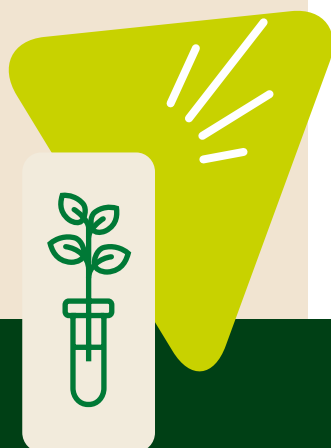


- Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar.
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997.
- Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, Coren, Crea e outros).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Passaporte brasileiro.

Documentos emitidos/disponibilizados originalmente em formato digital serão aceitos, desde que com foto e assinatura.

Atenção!

Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o **Boletim de Ocorrência Policial**.



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Requisitos:

- Deve ser original ou cópia.
- Precisa ter sido emitido até 30 dias antes da data da prova.

O candidato que não apresentar documento oficial com foto ou o Boletim de Ocorrência Policial (original ou cópia) será impedido de realizar a prova.

Orientações para o dia de prova

Chegar com antecedência.

Tempo mínimo de permanência: uma hora após iniciada a prova. Se o candidato sair antes disso, será eliminado do processo seletivo.

No local da prova, é proibido o uso de:

- ✗ régua, esquadro, transferidor, compasso, corretivo líquido e similares;
- ✗ *smartwatch*, telefone celular, *smartphone* ou similares;
- ✗ acessórios que dificultem a identificação e/ou que cubram as orelhas, como chapéu, lenço, óculos escuros.



Para mais informações, consultar o item 9.22 e os subitens do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Será entregue um caderno com as questões e um Cartão de Respostas, contendo seu nome e o número de inscrição, que deverá ser preenchido **APENAS** com caneta **PRETA** e entregue no final da prova ao fiscal da sala.

Apenas o cartão de respostas é considerado válido para a correção eletrônica da prova.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Não serão consideradas as questões no Cartão de Respostas:

- ✗ escritas a lápis;
- ✗ com rasura;
- ✗ não respondidas;
- ✗ com mais de uma resposta.

Não faça nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Isso poderá prejudicar a leitura do cartão de respostas.

Em hipótese alguma haverá a substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

O caderno de questões poderá ser levado após a primeira hora da prova.

Gabarito

O gabarito oficial da prova será divulgado no dia **23/11/2026** no Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Se você estiver em desacordo em relação a alguma resposta da prova, deverá visualizar a sua inscrição no Portal, dentro do prazo do cronograma, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.

Os recursos contra o gabarito serão analisados pela Fundação CEFETMINAS, como única e última instância para a análise. A divulgação do resultado dos recursos ocorrerá após as 20h na data que consta no cronograma.

No recurso, deverá haver:

- ☒ a questão ou questões que precisam ser revisadas;
- ☒ a apresentação de argumentos claros, lógicos e bem fundamentados com os materiais usados e/ou referências bibliográficas utilizadas.

Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova e que não obtiveram pontuação nas referidas questões.

Resultados

O Resultado Preliminar, com o nome do candidato, a opção de inscrição e a pontuação, por *campus*, curso e turno, será divulgado na data prevista no cronograma, no Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Em caso de empate, serão consideradas idade e notas por disciplina. Verifique a ordem dos critérios de desempate no item 12.3 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

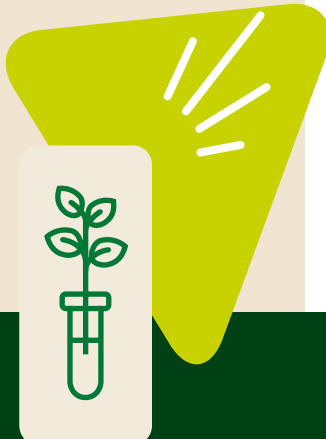


O Resultado Preliminar irá classificar, de forma separada e em lista específica, todos os candidatos que indicaram determinada opção de curso como primeira opção.

Será obedecida a classificação do candidato em todas as listas de reserva de vagas das quais participa e também na ampla concorrência.

Os que indicaram segunda ou terceira opção de curso serão classificados em uma única lista, sem distinção entre a ordem que foi escolhida, observando-se a pontuação obtida, os critérios de desempate, bem como a participação nas listas de reserva de vagas e na ampla concorrência.

O candidato que queira apresentar Recurso contra o primeiro resultado (Resultado preliminar) deverá visualizar a sua inscrição no Portal <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, escolher a opção Recurso e seguir as orientações.



A divulgação do resultado final ocorrerá no Portal do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Matrículas

O período de realização da matrícula, referente à 1ª convocação, está previsto no cronograma do edital, em: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

Caso não tenha sido convocado na 1ª convocação, acompanhe o site do *campus* de inscrição para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

A convocação segue a ordem de escolha feita na inscrição: primeiro são chamados todos os candidatos que colocaram o curso como 1ª opção, até o esgotamento de sua lista. Se sobraem vagas, entram os que escolheram como 2ª ou 3ª opção, sem diferença entre elas, conforme a classificação nas listas.



Como fazer a matrícula ?

Primeiro, o candidato deve ter feito a inscrição no Portal do IFSP: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

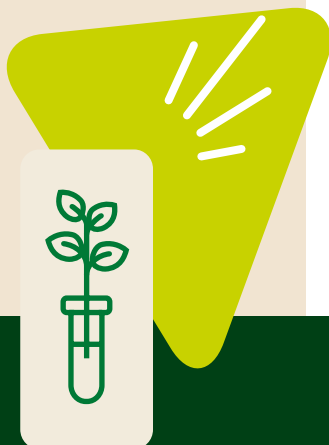
Criar seu cadastro na plataforma <https://www.gov.br/pt-br> com o número do seu próprio CPF, conforme os itens 4.6 e 14.7 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

Tire suas dúvidas sobre o cadastro em <https://acesso.gov.br/faq/>.

O procedimento para solicitação de matrícula será divulgado no documento “1ª Convocação para Matrícula”, conforme a data estabelecida no cronograma do edital.

Não possui acesso à internet de qualidade para fazer a matrícula ?

Caso o candidato não possua acesso à internet de qualidade para realizar a matrícula ou deseje esclarecer dúvidas com a comissão de matrícula do *campus*, poderá comparecer presencialmente ao *campus* no período de matrícula, nos horários divulgados na convocação.



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

É necessário levar toda a documentação exigida para matrícula, conforme listado no **Anexo III do EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**.

No *campus*, o candidato ou seu responsável deverá preencher o formulário de matrícula pelo Portal Gov.br, utilizando um computador disponibilizado pela comissão de matrícula.

E se não fizer a matrícula no prazo ?

Se o candidato ou seu responsável não fizerem a matrícula no prazo, será eliminado do curso para o qual foi convocado, mas ainda pode ser chamado em outros que escolheu.

No caso de convocação para matrícula nas vagas reservadas, se sua matrícula for negada, o candidato continua concorrendo na ampla concorrência e pode ser chamado de novo se sobrarem vagas no mesmo curso. Ele também segue concorrendo nas outras opções de curso que escolheu.

Mas, se sua matrícula for aceita em um curso, o candidato não participa mais das outras opções de cursos.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como suas eventuais alterações.

Verifique os itens 14.14 a 14.20 do **EDITAL IFSP N.º 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2026** para saber mais sobre as possibilidades de matrícula para os cursos.

Atenção!

A convocação ocorrerá conforme o cronograma deste processo seletivo.

Somente serão aceitas as matrículas das pessoas que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem ao que consta nas tabelas do **ANEXO I**.

Aqueles que estiverem concorrendo às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme **ANEXO III**, terão seus documentos avaliados por uma equipe de vários profissionais do IFSP. Dessa forma, a matrícula dependerá do resultado da avaliação.

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Recurso em razão do não aceite da matrícula

O candidato que queira apresentar recurso poderá enviar o pedido ao *campus* que esteja ofertando o curso para o qual se inscreveu. Verifique a data no cronograma.

Para o recurso, devem ser seguidas as orientações que estarão no resultado preliminar das matrículas, a ser publicado no dia **15/01/2027**.

O resultado dos recursos será publicado no dia **19/01/2027**.

Quem não realizar o pedido da matrícula não poderá solicitar recurso.

Como tirar dúvidas ?

Para informações sobre o processo seletivo, consulte o site <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> e a página do IFSP: <https://ifsp.edu.br/> e os endereços eletrônicos dos *campi* do IFSP, acessível em: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-as-no-ifsp/page/contato-dos-campi-processo-seletivo-dos-cursos-tecnicos>.



Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Considerações Finais

O resultado do processo seletivo valerá apenas para o ingresso no 1º semestre letivo de 2027.



Caso o candidato utilize informações falsas e se comprovadas após a matrícula (em processo que garanta o direito de defesa), a matrícula será cancelada, além de possíveis sanções penais.

Em caso de declaração falsa identificada antes da matrícula, o candidato será desclassificado e perderá a vaga.

Acompanhe o Portal: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, a página do IFSP: www.ifsp.edu.br e os endereços eletrônicos dos *campi* do IFSP <https://ifsp.edu.br/index.php/sobre-o-campus>. Nesses locais serão divulgadas todas as informações importantes sobre o processo seletivo, tais como: editais, regras e avisos. **É responsabilidade de cada candidato acompanhar essas informações. Depois, não será possível dizer que não sabia.**

Mais informações:
processoseletivo.ifsp.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo